

EDITAL ESTÁGIO N. 01-B, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Procurador-Chefe e o Coordenador do Núcleo de Estágio Acadêmico (NEA) da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região (PRT-5), no uso das respectivas atribuições, apresentam aos candidatos inscritos no Processo de Seleção de Estagiários a que se refere o Edital Estágio n. 01, de 20 de setembro de 2016, as seguintes informações.

1 – Prorrogação das inscrições preliminares nas Procuradorias do Trabalho nos Municípios (PTMs) do interior do Estado da Bahia

1.1. Ficam prorrogadas as inscrições eletrônicas relativas ao Edital Estágio n. 01, de 20 de setembro de 2016, que pode ser acessado por meio do link <http://servicos.prt5.mpt.mp.br/module/concurso/estagio/concursos.php> (Edital: 01/2016), apenas para os candidatos que concorrem a uma das vagas em disputa no interior do Estado.

1.2. A prorrogação a que se refere o item anterior compreenderá as seguintes datas:

Órgão do Ministério Público do Trabalho	Datas originais de inscrição eletrônica	Novas datas após prorrogação	Período de confirmação presencial das inscrições
PTM de Barreiras	20/09/2016 a 26/09/2016	30/09/2016 e 04/10/2016	Inscritos nas datas originais: 27/09/2016 e 28/09/2016 (conforme a letra inicial do primeiro nome), de 9h às 13h Inscritos após prorrogação: apenas no dia 05/10/2016, de 9h às 13h, sendo facultada a confirmação também daqueles que se inscreveram nas datas originais.
PTM de Eunápolis			
PTM de Feira de Santana			
PTM de Itabuna			
PTM de Juazeiro			
PTM de Santo Antônio de Jesus			
PTM de Vitória da Conquista			

1.3. Os candidatos, que se inscreverem eletronicamente no período de prorrogação (30 de setembro a 04 de outubro), independentemente da letra inicial do nome, somente terão o dia 05 de outubro para fazer a confirmação presencial das inscrições, observadas as demais regras do edital anterior.

1.4. Os inscritos eletronicamente nas datas originais de inscrição (20 a 26 de setembro) também poderão confirmar presencialmente a sua inscrição no dia 05 de outubro de 2016.

2 – Outras disposições

2.1. Os candidatos que pretendam efetuar a inscrição eletrônica no prazo de prorrogação deverão acessar o link e efetuar a inscrição a partir do link que consta ao lado da informação “Edital 01-B – Prorrogação – interior do Estado”.

2.2. Todas as demais regras estabelecidas no edital anterior, que não tenham sido alteradas por este novo edital, permanecem tal como estabelecidas.

Publique-se.

Alberto Bastos Balazeiro
Procurador-Chefe da PRT-5ª Região

Cláudio Dias Lima Filho
Coordenador do Núcleo de Estágio Acadêmico